



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0860/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo Eletrônico n.º 23356.000298/2020-85;

considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008;

considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora FERNANDA SCHWINDEN DALLAMICO KIRST, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 09/05/2020 a 05/09/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 06/09/2020 a 04/11/2020.

Pelotas, 19 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 19/05/2020 10:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61838

Código de Autenticação: 78b71a5afc

